

## VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM TEMPOS DE COVID-19<sup>1</sup>

Viviani Silva Lirio<sup>2</sup>

Análise de Conjuntura – 03

Texto Publicado em: 05/06/2020

Violência e criminalidade, apesar de se constituírem termos de uso cotidiano em nossa sociedade, sendo muitas vezes tratados como sinônimos, possuem notação e conceitos específicos e distintos. Por violência entende-se o “*fenômeno gerado nos processos sociais, que leva pessoas, grupos, instituições e sociedades a se agredirem mutuamente, tomarem à força a vida, o psiquismo, os bens ou patrimônio alheio*” (MIRANDA, 2019, pag. 17). Por outro lado, um ato violento para constituir-se crime depende do entendimento de uma sociedade – o que varia no tempo e no espaço – de que um determinado ato violento é de tal forma danoso que deve ser incurso nos códigos penais daquela mesma sociedade. Assim, enquanto o entendimento da violência é mais amplo, envolvendo aspectos estruturais, sociais, psicológicos, patrimoniais e físicos, os crimes são de natureza mais específica.

No período atual, em pleno transcurso da pandemia estabelecida pelo vírus COVID-19, no qual a sociedade imerge em desafios socioeconômicos variados e inovadores, identifica-se a modificação de conduta de vários atos violentos e criminosos, fruto, simultaneamente, das imposições do distanciamento, dos desafios da convivência familiar adensada, da queda na renda das famílias e das empresas e dos desafios mentais de muitos indivíduos.

Os dados estatísticos recentes, sobretudo os das cidades de maior porte, indicam uma tendência de queda nos crimes patrimoniais tradicionais e aumento nos atos violentos e criminosos

---

<sup>1</sup> Análise de conjuntura do Observatório Socioeconômico da COVID-19, projeto realizado pelo Grupo de Estudos em Administração Pública, Econômica e Financeira (GEAPEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e que conta com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERS) por meio do Edital Emergencial 06/2020 como resposta à crise provocada pela pandemia da COVID-19.

<sup>2</sup> Professora Titular do Departamento de Economia Rural (DER) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Doutora em Economia Rural pela UFV, E-mail: vslirio@ufv.br

contra pessoas<sup>3</sup>, além do crescimento significativo dos crimes cibernéticos, dos crimes contra a saúde pública, dos derivados do estabelecimento de regras especiais para compras do setor público e daqueles decorrentes de relações de consumo. Todavia, é importante reconhecer que cada localidade, em virtude de suas especificidades, pode apresentar movimentos distintos, apesar da tendência geral.

Acompanhar, analisar e discutir os aspectos relacionados à temática da criminalidade no período da pandemia, é fundamental para que se compreendam seus fatores condicionantes e para que se possam estabelecer propostas e políticas para não apenas enfrentar adequadamente o fenômeno, mas, principalmente, reconhecer os elementos catalizadores de seu comportamento.

## REFERÊNCIAS

MIRANDA, A.C. **Violência sexual contra crianças e adolescentes em uma comarca do interior de Minas Gerais**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica – PPGED. 2019. 259 p.

---

<sup>3</sup> Um dos maiores desafios encontra-se no crescimento (mesmo contada a subnotificação) dos casos de violência doméstica e crimes contra crianças. A convivência aumentada em lares onde um dos membros é abusivo tende a criar mais tensão e favorecer a eclosão da violência e, ou, do ato criminoso.